



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO

Considerando o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a disponibilidade e reserva orçamentária, o Parecer Jurídico Referencial e as justificativas apresentadas, **AUTORIZO** a contratação de **1 (uma) inscrição** para participação de representante do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU no **XIX Seminário Capixaba de Previdência**, promovido pela **Associação Capixaba dos Institutos de Previdência – ACIP**, inscrita no **CNPJ nº 03.051.279/0001-20**, realizado nos dias **26, 27 e 28 de maio de 2026**, no **SESC Guarapari**, localizado na cidade de **Guarapari/ES**, no valor total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, com pagamento mediante nota de empenho, nos termos dos artigos **74, inciso III, alínea "f"**, e **95, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ubatuba, 17 de abril de 2026.

SIRLEIDE DA SILVA
Presidente do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba